

Rua Antônio Jorge – 18 – Centro – Felício dos Santos/MG  
Telefone: (38) 3523-1301 E-mail: [conselho.dca.19@gmail.com](mailto:conselho.dca.19@gmail.com)

### **Resolução CMDCA 005/2023**

Altera os Editais 01 e 02/2023 CMDCA que regulamentam os processos de escolha de Conselheiros(as) Tutelares.

## **2 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS (AS) TUTELARES**

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

- II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específica, de caráter eliminatório.

## **7.9 DAS DECISÕES DA COMISSÃO ESPECIAL**

7.13 No dia 02 de julho de 2023, das 9:00 às 11:00 hs no espaço da Escola Municipal Santo Antônio será realizada a prova de conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento), totalizando 10 acertos, entre as 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

## **Edital 02/2023 - CMDCA**

### **9. DA ELEIÇÃO**

9.2 A eleição para escolha de Suplente será realizada no dia 13 de agosto de 2023<sup>1</sup>, das 8hs às 14:00 hs<sup>2</sup>.

## **Editais 01 e 02-2023 - CMDCA**


9.3 O local de votação referente aos processos de escolha de Conselheiro (a) Tutelar tanto para Suplente quanto o unificado será a Escola Estadual Felício dos Santos, situada à Rua Tamboril nº 20.

<sup>1</sup>Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

<sup>2</sup>Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda

No dia 13.08.2023, data em que ocorrerá o processo de escolha de Conselheiro(a) Suplente, o processo será manual.

No dia 01/10/2023, data em que ocorrerá o processo unificado, será utilizada urna eletrônica.

  
Maria Anúnciação Lopes  
Presidente do CMDCA

Felício dos Santos, 29 de junho de 2023.